



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº265/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

11 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeado pela Portaria nº 1.230, de 15/08/2022, publicada no DOU de 17/08/2022, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Presidente:

a) Lucia Helena da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2204169.

II) Docentes titulares:

a) Nivaldo Bragion, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2839693;

b) Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1803698.

III) Docentes Suplentes:

a) Adriana Carvalho Menezes Dendena, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1680445;

b) João Paulo Barbieri, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594.

IV) Técnicos Administrativos titulares:

a) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2605252;

b) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 3019864.

V) Técnicos Administrativos Suplentes:

a) Debora Jucely de Carvalho, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1586955;

b) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1796665.

VI) Discentes titulares:

a) Ana karoline Flore Cazelato - 20212740035 - Titular;

b) Caio Cesar de Oliveira Rodrigues - 20222740004 - Titular;

VII) Discentes suplentes:

a) Monizi Domingues Demarchi - 20212740036 - Suplente;

b) Thauany Felix dos Santos - 20222740003 - Suplente;

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 146 de 16 de junho de 2021.

Art. 3º - Os mandatos dos docentes e técnicos administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja, de 16/06/2021 a 16/06/2023. Já os mandatos dos discentes, titulares e suplentes, serão de um ano, ou seja, de 07/10/2022 a 07/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 3º desta portaria.

(documento assinado eletronicamente)

Otávio Soares Papparidis

Diretor Geral Substituto

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Otávio Soares Papparidis, Diretor-Geral Substituto - DG SUBST - MCH - MCH-DAP**, em 11/10/2022 13:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293388

Código de Autenticação: 9cb24bb375



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais